

Silva, A. M. C. (2016). Formação, investigação e práticas de Mediação para a Inclusão Social (MIS) em Portugal. In A. M. C. Silva; M. L. Carvalho & L. R. Oliveira (Eds.), *Sustentabilidade da Mediação Social: processos e práticas*. (pp. 35-51). Braga: CECS.

**ANA MARIA COSTA E SILVA**

anasilva@ie.uminho.pt

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CECS, UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL**

# FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL (MIS) EM PORTUGAL

## RESUMO

A síntese que se apresenta, procura recuperar a trajetória e o estado atual da formação, investigação e das práticas de Mediação para a Inclusão Social em Portugal e decorre de um estudo realizado a nível nacional no âmbito do Projeto ArleKin – Formação em Mediação para a Inclusão Social através da mobilidade europeia (referência: 539947-LLP-1-2013-1-FR- GRUNDTVIG-GMP). Esta sistematização das práticas e da investigação, que inclui também uma síntese da regulamentação existente e da formação que tem sido realizada, revela um progressivo e consistente percurso já efetuado ao nível das práticas, das políticas, da formação e investigação no âmbito da Mediação Social em Portugal. O texto organiza-se em vários pontos, nomeadamente o enquadramento teórico-concetual da Mediação para a Inclusão Social (MIS), a origem, evolução e perspetivas atuais da MIS, estruturas, instituições e atores intervenientes no domínio da MIS em Portugal, regulamentação, formação e investigação.

## PALAVRAS-CHAVE

Mediação; inclusão social; formação; investigação

---

## 1. INTRODUÇÃO

Em Portugal, as práticas de mediação para a inclusão social têm origem e estão associadas à crescente diversidade social e cultural, à democratização da educação, à necessidade e importância de elevar os níveis de inserção e integração escolar e de sucesso educativo, assim como de inserção social.

Esta realidade alcança especial visibilidade a partir da década de 90 do século passado e leva ao desenvolvimento de experiências e de ações no

sentido de contribuir para uma maior coesão social e um desenvolvimento social mais harmonioso, nomeadamente através da promoção de uma cultura de participação e de cidadania, apelando a práticas socioprofissionais que ocorrem na fronteira entre a comunidade, a escola e a família (Freire, 2010). São práticas que têm como principais objetivos a integração social e o combate à exclusão social, prevenindo o insucesso, o abandono escolar e percursos adversos e/ou criminais de crianças e jovens, e gerindo litígios entre vizinhos, na comunidade e nos contextos escolares (Pedroso, Trincão & Dias, 2001), procurando construir alternativas sociais.

Face à crise dos laços sociais (Lemaire & Poitras, 2004), as práticas sociais de mediação promovem a gestão da diferença e o restabelecimento dos laços sociais (Oliveira & Galego, 2005). De acordo com estas autoras, a mediação contribui para gerar uma maior responsabilização individual e social,

a qual é fundamental para o pleno exercício da cidadania. Esta particularidade, revela-se particularmente útil, se pensarmos que esta pode ser utilizada como estratégia de intervenção junto daqueles que por circunstâncias várias (sociais, culturais, económicas, políticas, entre outras), se veem privados de certos bens e serviços essenciais, como a educação e a saúde, para a integração e coesão social. Aqui entramos no campo da chamada mediação social ou mediação sociocultural. Atualmente os países europeus apresentam dois fenómenos sociais que requerem também eles prementes soluções sociais. Um deles prende-se com as situações de exclusão social cada vez mais visíveis na sociedade. O outro tem a ver com as vagas de imigrantes de outros países da Europa, nomeadamente dos países de leste e de outros continentes. Estes fenómenos contribuem para a recomposição do tecido sociocultural desses países, que cada vez mais são multiculturais, onde a existência de códigos culturais distintos dificultam o acesso ao diálogo e fazem desencadear um conjunto de conflitos. (Oliveira & Galego, 2005, p. 24)

Almeida (2013) salienta que a mediação social atua no âmbito de situações e pessoas que apresentam dificuldades ou restrições específicas (internas ou externas), como a socialização, as condições contextuais ou características pessoais, apresentando problemas na afirmação de si mesmos, nas relações que estabelecem ou não com os outros, na sua inserção social e dificuldades no discurso.

Em Portugal, estas práticas têm sido designadas de diversos modos, nomeadamente: Mediação Social, Mediação Comunitária, Mediação

Cultural, Mediação Intercultural, Mediação Sociocultural, Mediação Escolar, Mediação Socioeducativa. Embora estas designações não signifiquem diferenças particulares, em relatórios de atividades, documentos legais e outras publicações, vários autores chamam a atenção para diferenças de objetos, finalidades, objetivos e metodologias específicas relativas a cada uma destas designações. No caso português, sublinhamos a distinção que Oliveira e Galego (2005) fazem, recorrendo à proposta de Luison e Velastro (2004), assim como Almeida (2013), salientando as especificidades da mediação social e da mediação comunitária.

Almeida (2013) sublinha ainda que a mediação é um constructo relevante na intervenção na sociedade contemporânea através de práticas realizadas tanto a nível político, como familiar, escolar ou social, sendo que as questões pragmáticas e programáticas que lhe estão associadas decorrem do desenho do processo e da natureza da ação a que estão associadas. Neste sentido, a mediação, nomeadamente a mediação social, encontra-se relacionada e traduz-se em:

- i) modo de resolução alternativa de conflitos (ADR) tendo em vista a promoção de soluções satisfatórias para as partes em litígio;
- ii) modo de regulação social, de (re)estabelecimento dos laços sociais e da coesão social;
- iii) modelo de intervenção social: para além da regulação e coesão social, visa a transformação e a mudança social através da capacitação ou empoderamento dos indivíduos e dos grupos.

Pode reconhecer-se nos discursos e nas práticas de mediação a presença e, por vezes, a interseção de três lógicas discursivas e interventivas: instrumental, expressiva e estratégica (Almeida, 2013).

Segundo Oliveira e Galego (2005, p. 26), “a mediação mobiliza um projeto de restauração de laços sociais, sustentando modalidades alternativas de gestão das relações sociais, tornando-se um processo comunicacional de transformação do social e uma requalificação das relações sociais”. Para Almeida, “no processo de mediação, a estratégia é construir alternativas sociais ou capacitar e promover um pensamento estratégico para antecipar o curso dos acontecimentos” (2013, p. 21).

A mediação para a inclusão social inscreve-se em dois níveis de intervenção: a mediação de diferenças e a mediação de diferendos (Guillaume-Hofnung, 2005). Conforme se referiu em trabalho anterior (Silva & Moreira, 2009, p. 7), a mediação das diferenças incide no (re)estabelecimento

de laços e interações interpessoais e sociais, até aí inexistentes ou perdidos, entre indivíduos, grupos e comunidades. As práticas de mediação procuram a reabilitação de relações e interações no sentido de (re)construir o tecido social ou preencher os seus défices. É, neste sentido, fundamentalmente preventiva e antecipadora. No caso da mediação dos diferendos, esta procura prevenir e intervir na resolução de conflitos já presentes entre indivíduos ou grupos. Pode, neste sentido ser tanto preventiva como curativa.

A mediação para a inclusão social em Portugal inicia-se no âmbito da Promoção Social dos Ciganos, levada a cabo pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, alargando-se posteriormente ao trabalho com populações de diferentes etnias e sobretudo imigrantes provenientes inicialmente de África (Cabo Verde, Angola e Moçambique) e posteriormente do Brasil e de países do Leste. A população abrangida é fundamentalmente a proveniente de minorias étnicas e de origens socioculturais diversas, tendo como foco inicial essencialmente as crianças, nomeadamente em idade escolar, mas abrangendo progressivamente os jovens e os adultos, nos meios sociais em que se inserem: bairros sociais, espaços públicos e escolas, predominantemente, mas também em associações socioculturais e de ocupação dos tempos livres. Muito residualmente existem experiências no âmbito da saúde, sendo esta uma área ainda pouco visível no âmbito da intervenção para a inclusão social.

Estas práticas de mediação procuram desenvolver: i) a compreensão mútua e o processo de comunicação e reabilitação social; ii) a cooperação, a participação e a cidadania; iii) a transformação social, a capacitação e a autonomia, pelo que a ela se encontram associadas um conjunto de palavras-chave, tais como: comunicação; diálogo; prevenção; participação; capacitação; autonomia; responsabilidade; cidadania; gestão positiva de conflitos; construção de pontes; inclusão social; coesão social; cooperação; empreendedorismo.

## **2. ORIGEM, EVOLUÇÃO, MOMENTO ATUAL E PERSPETIVAS DA MIS**

Desde a década de 90 do século XX que em Portugal se tem vindo a manifestar o interesse pelas práticas de mediação em diversos campos. A nível social e educativo, os projetos e experiências de mediação estão associadas às problemáticas sociais e educacionais decorrentes da inserção de

populações diversas, nomeadamente africanas e ciganas; a partir do início do século XXI, para além da inclusão de populações de culturas diversas, acrescem as fragilidades sociais da população portuguesa, com visibilidade no insucesso e abandono escolar, no trabalho infantil e na exclusão social.

Com o objetivo de dar resposta a essas problemáticas, e minimizar as vulnerabilidades delas decorrentes, foram implementadas diversas experiências, projetos e programas que, embora nem sempre as tenham definido explicitamente como tal, desenvolviam práticas de mediação para a inclusão social.

Neste sentido, salientam-se alguns dos principais projetos, programas e ações implementadas e desenvolvidas em Portugal ao longo das três últimas décadas no âmbito da mediação para a inclusão social.

– *Projeto de Educação Multicultural* (1993-1997): projeto regional, centrado em Lisboa e Vale do Tejo, criado pelo Ministro da Educação em 1991. Visava uma intervenção preventiva nas escolas com heterogeneidade cultural, de modo a potenciar condições para prevenir o insucesso e abandono escolar e a exclusão social, testando estratégias e métodos para posterior disseminação.

– *Projeto Nómada* (1995-2004): projeto regional para a inclusão e promoção da comunidade cigana. Este Projeto foi desenvolvido pelo Instituto das Comunidades Educativas (ICE), ao longo de 3 fases, em 13 concelhos da zona sul do país – Setúbal, Beja e Algarve – e em parceria com diversas organizações e individualidades locais: escolas, autarquias, associações, instituições de educação de adultos entre outras. Elege como objeto privilegiado de intervenção, a comunidade local, na perspetiva da sua afirmação e desenvolvimento. Tem como finalidades: i) a valorização e dignificação da cultura cigana; ii) a identificação de pessoas e organizações significativas que tenham relações privilegiadas com as comunidades ciganas; iii) a construção e consolidação de malhas de parcerias territorializadas; iv) a mudança de atitudes e de práticas promotoras da democracia participativa assente na solidariedade com a diferença.

– *Projeto Fintar o Destino* (1995-2000), integrado no projeto europeu YouthStart, é projeto local de Educação Intercultural. Este projeto foi desenvolvido em meios desfavorecidos, com forte incidência de minorias étnicas em situação de exclusão social da zona de Lisboa. Segundo Freire (2010, p. 61), este projeto pode ser considerado

como uma experimentação dos processos de mediação e do papel dos mediadores (...) numa época em que ainda se estava a tatear, a introduzir no nosso sistema esta nova

realidade e este novo papel (...) com os objetivos de estabelecer pontes entre culturas em presença e de encontrar consensos possíveis face aos conflitos vividos, através da ação conjugada dos mediadores, formadores e estruturas de supervisão e coordenação.

– *Formação de Mediadores Culturais* (1996-1998), formação a nível local concentrada na grande Lisboa (Amadora). Formação empreendida por uma Associação Cultural que surge em 1984, na Amadora e denominada Moinho da Juventude, em resultado da dinâmica da população de um bairro com cerca de 6000 habitantes,  $\frac{3}{4}$  dos quais de origem africana, nomeadamente de Cabo Verde. Esta formação visava a “qualificação profissional de jovens líderes e a sua integração profissional numa área nova e inexplorada em Portugal: a mediação na escola. Esta surge motivada pela situação da população africana residente no Bairro Alto da Cova da Moura” (Coelho, 1998, p. 2). Em resultado desta experiência de formação, realiza-se em 1998 um encontro sobre a formação e o papel dos Mediadores Sociais (Freire, 2010).

- *Territórios de Intervenção Educativa Prioritária* (TEIP, 1996-2016), programa nacional da responsabilidade do Ministério da Educação, inspirado nas ZEP (zones d’action prioritaires) implementadas em França. Tem subjacente uma filosofia de discriminação positiva para as escolas e populações mais carenciadas, dando prioridade à escola básica e à igualdade de oportunidades. A primeira edição do Programa TEIP foi no ano letivo 1996/1997, sendo retomado dez anos depois com a edição TEIP 2 (ano letivo 2008/2009), com projetos plurianuais apresentados pelos agrupamentos de escolas. A partir de 2009 tem sido dada continuidade ao Programa até à atualidade. Este Programa tem como objetivos: i) melhorar a qualidade das aprendizagens traduzida no sucesso educativo dos alunos; ii) combater a indisciplina, o abandono escolar precoce e o absentismo; iii) criar condições para a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa; iv) promover a articulação entre a escola, os parceiros sociais e as instituições de formação presentes no território educativo. Numa primeira fase incluiu 35 Agrupamentos de Escolas concentrados nas grandes zonas urbanas de Lisboa e Porto. Atualmente estende-se a nível nacional, pelas 5 Direções Regionais de Educação: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

– *Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família* (GAAF, 1998-2016): gabinetes criados nas escolas, primeiro em Lisboa e posteriormente em todo o país. Os GAAF’s são gabinetes criados com o apoio e supervisão do Instituto de

Apoio à Criança, e no âmbito do Projeto TEIP. São constituídos por equipas multidisciplinares (Psicólogo e Assistente Social, na sua maioria, por vezes, Animadores Socioculturais e Mediadores Escolares). Têm como finalidades “contribuir para o crescimento harmonioso e global da criança/jovem, bem como promover a família nas suas diferentes dimensões, garantindo um ambiente mais humanizado e facilitador da integração escolar e social. (...) procura (re)formular dinâmicas parentais, familiares e sociais adotando-se uma postura colaborativa e de negociação” (retirado de <http://gaafaevst.blogspot.pt/>).

– *Programa Escolhas* (2001-2016): programa de âmbito nacional criado pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações (ACM). Tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Atualmente na sua 6ª geração mantém protocolos com os consórcios de projetos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas. Partindo da experiência acumulada no passado e fundamentando-se na consolidação do modelo já prosseguido anteriormente, este Programa tem vindo a introduzir alguns aspetos, que permitiram reforçar a qualidade global das ações então desenvolvidas. Para além das quatro medidas nas quais o programa se havia estruturado inicialmente: i) Inclusão escolar e educação não formal; ii) Formação profissional e empregabilidade; iii) Participação cívica e comunitária e iv) Inclusão digital, juntou-se uma quinta medida prioritária, com vista a estimular o v) Empreendedorismo e Capacitação dos jovens e o reforço da empregabilidade e formação profissional, uma maior diferenciação dos públicos-alvo e a consolidação dos consórcios. O Programa Escolhas é reconhecido como uma das políticas públicas mais eficazes e eficientes na promoção da inclusão social de crianças e jovens em risco, nomeadamente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo merecido várias distinções a nível nacional e internacional, desde 2002.

– *Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos* (MISP, 2007-2015). Este projeto, promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), em parceria com Câmaras Municipais e Associações de Imigrantes, foi cofinanciado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT). Implementado nos municípios da Amadora, Cascais, Loures, Setúbal e Castelo Branco, o MISP consiste num projeto de mediação intercultural de enfoque comunitário,

contando com a colaboração dos serviços públicos e privados, a ajuda técnica de profissionais específicos de cada área e, sobretudo, com a participação das comunidades/população. Baseia-se em três princípios, que se cruzam e se alimentam continuamente: princípio da mediação, princípio da interculturalidade e princípio da intervenção comunitária e tem como objetivos fundamentais a capacitação e o empreendedorismo social.

– *Associação EPIS* – Empresários para a Inclusão Social (a partir de 2008). Esta Associação, integra uma rede nacional de mediadores de capacitação para o sucesso escolar. É um projeto levado a cabo por esta Associação em parceria com autarquias e Ministério da Educação. O seu foco de intervenção são os alunos que frequentam o 3º ciclo de escolaridade, entre os 13 e os 15 anos, com a sinalização de fatores de risco para o sucesso escolar. A sua intervenção incide no aluno, na família, na escola e no território, tendo em vista a capacitação inscrita no modelo de solidariedade por capacitação. Encontra-se implementado em diversos concelhos do território português da zona norte, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve.

As diversas experiências e programas que integram a Mediação para a Inclusão Social incidem, inicialmente, em minorias étnicas e culturais, especialmente em populações de etnia cigana e imigrantes de origem africana com dificuldades de integração social e escolar.

Posteriormente, a intervenção vai-se alargando a estes e a imigrantes de outros países (Brasil e países de leste), assim como à população portuguesa com particular incidência em crianças e jovens com índices de insucesso e/ou abandono escolar, a comunidades vulneráveis, nomeadamente pela crise do trabalho, da escola e da desagregação das relações sociais, e às pessoas com necessidades especiais.

Destacam-se as metodologias participativas na intervenção dos mediadores, concretizadas no “estabelecimento de pontes entre as crianças e jovens a escola e a família” (Silva et al., 2010, p. 130) e no desenvolvimento de dinâmicas comunicacionais de compreensão e intercompreensão, onde atividades de acompanhamento e animação são privilegiadas com particular incidência em estratégias expressivas. Contudo, o estudo realizado (Silva et al., 2010) permite identificar outras estratégias de carácter mais instrumental, nomeadamente a informação e/ou orientação.

Em síntese, os diferentes programas e práticas enunciadas incidem em quatro âmbitos de atuação da mediação para a inclusão social:

- i) mediação de conflitos, na comunidade, na escola e entre as comunidades e entidades exteriores, promovendo as relações e interações entre membros da comunidade e entre estes e outras entidades e/ou organizações;



- ii) mediação linguística e intercultural, nomeadamente através de processos de alfabetização e a promoção de práticas culturais dos grupos participantes;
- iii) mediação entre educação informal e formal, promovendo a ligação e as pontes entre a família, o bairro, a escola e outras instituições de formação (por exemplo, formação profissional);
- iv) mediação social com a promoção de redes de interação e comunicação entre diferentes agentes e comunidades: realização de fóruns e debates, colaboração na criação de comissões de moradores, informação sobre serviços e formas de recorrer a eles entre outras atividades.

### **3. ESTRUTURAS, ASSOCIAÇÕES E ATORES INTERVENIENTES NO DOMÍNIO DA MIS**

#### **3.1. ESTRUTURAS E ASSOCIAÇÕES**

As diversas experiências e projetos anteriormente referidos surgem em Portugal a partir de 1993, com maior expressão a partir de 1996. Em relação à sua distribuição geográfica, inicialmente encontram-se concentrados na zona sul do país: Lisboa, em maior número, Setúbal, Beja e Algarve. Progressivamente vão aumentando as práticas e os projetos de mediação em Lisboa e Setúbal, prioritariamente, alargando-se aos grandes centros urbanos, como Porto, Coimbra e Braga e também a outros distritos como Viana do Castelo, Bragança, Leiria e às ilhas dos Açores e Madeira.

As primeiras iniciativas de mediação social para a inclusão social são levadas a cabo por Instituições privadas e ONG, nomeadamente a Pastoral Social dos Ciganos, a Associação Cultural Moinho da Juventude, o Instituto das Comunidades Educativas. Contudo, quase simultaneamente, surgem iniciativas autónomas e de apoio por parte de diversos órgãos e/ou figuras governamentais: Ministros e Ministérios da Educação, da Presidência, da Segurança Social entre outros, dando origem a Programas e Projetos da iniciativa de um ou de vários desses Ministérios: por exemplo, o Programa TEIP e o Programa Escolhas que persistem e se alargam a todo o território nacional e ilhas há duas décadas. Estes dois Programas contam com o apoio financeiro dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e verbas dos programas estruturais da Comunidade Europeia.

Constituem experiências, projetos e programas que contam com o trabalho em rede e a participação e o patrocínio de diversas estruturas, instituições e organizações, com frequência autarquias, escolas, serviços

locais da Segurança Social, IPSS, Associações Sociais e Culturais, ONG, CPCJ, sendo a coordenação destes programas da responsabilidade de uma destas organizações.

### 3.2. ATORES

Dos diferentes intervenientes nos programas de Mediação para a Inclusão Social, distinguem-se os que exercem funções de mediação, os que exercem funções de coordenação dos projetos e os que têm funções de formação e de investigação.

Os dados de que se dispõe indicam que os mediadores assumem designações diferentes: Mediadores Socioculturais, Mediadores Culturais, Mediadores Jovens Urbanos, Mediadores Escolares, Mediadores Municipais. A designação de Mediador Sociocultural é a mais frequente, sendo que a maior parte das outras designações correspondem à que é atribuída em legislação regulamentar para a integração de Mediadores em contextos específicos (escolas, autarquias e instituições privadas diversas).

O perfil sociodemográfico dos mediadores, conforme um estudo realizado (Silva et al., 2010) caracteriza-se por ser uma população predominantemente jovem (a maioria na faixa dos 25-35 anos), do sexo feminino e solteira. A sua formação é muito diversificada: varia entre a baixa e média escolaridade (1º, 2º, 3º ciclos e secundário) e formação superior (licenciatura) e pós-graduada (cursos de especialização, mestrados e doutoramentos). Têm um vínculo de trabalho precário (normalmente com contratos de trabalho entre 1 e 3 anos) e, com frequência, são recrutados entre população de etnia cigana, africana, brasileira, russa, romena entre outros. Este perfil foi predominante até finais da década de 2000 conforme ilustram Oliveira e Galego (2005, p. 86). Atualmente tendem a ser mais representativos os mediadores de origem portuguesa e os de etnia cigana, o que traduz a importância dada a mediadores em âmbitos que abrangem a população portuguesa: com necessidades educativas especiais, insucesso e abandono escolar, vulnerabilidade social.

Os coordenadores dos projetos e outros profissionais intervenientes são na sua maioria Assistentes Sociais, Psicólogos, Sociólogos, Professores, Licenciados em Educação e em Ciências da Educação, Animadores Sociais, sendo estes também atores preferenciais de interação e colaboração com os Mediadores.

#### 4. REGULAMENTAÇÃO DA MIS EM PORTUGAL

A par e, por vezes, como consequência de algumas experiências levadas a cabo foram surgindo documentos normativos que permitiram o enquadramento da figura do mediador e da mediação enquanto prática formal regulamentada.

O primeiro documento em Portugal com referência à figura do mediador é o Despacho nº 147/96 de 8 de Julho, Despacho que define os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e que prevê, no âmbito do desenvolvimento dos respetivos projetos, o recurso a animadores/mediadores. No mesmo ano, o Despacho Conjunto nº 132/96 de 27 de Julho aprova o programa de tempos livres para jovens e crianças do ensino básico e secundário e da educação pré-escolar, prevendo que estas atividades sejam desenvolvidas por mediadores – desempregados inscritos nos Centros de Emprego. Em 1998 é publicado um diploma que reconhece a figura do mediador e o desempenho das funções de mediador cultural para a educação: é o Despacho Conjunto nº 304/98, de 24 de Abril. Em 1999 o Despacho Conjunto nº 942/99, de 3 de Novembro vem regular a situação dos mediadores e animadores culturais.

Em 2000, o Despacho Conjunto nº 1165/2000 da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério da Educação cria um grupo de trabalho para avaliar o papel dos mediadores nas escolas e proceder ao levantamento de necessidades de mediadores nas mesmas. É uma decisão importante, na medida em que no âmbito deste trabalho é avaliado positivamente o papel dos mediadores. Conforme destacam Oliveira e Galego (2005, p. 36),

Este grupo avalia positivamente o papel dos mediadores e confirma o interesse por parte das escolas nesta figura, reconhecendo a utilidade do seu papel, considerando que “todavia a sua existência não se deve limitar a uma determinada origem étnica ou cultural, na medida em que se poderá vir a revelar útil em todas as áreas nas quais se torna necessário promover o diálogo intercultural e a inclusão social” (Acime, 2002). Este posicionamento permite alargar o âmbito de atuação dos mediadores, reconhecendo a importância da mediação noutras áreas sociais que não apenas a área escolar. Ainda na sequência deste Grupo de Trabalho para os Mediadores Culturais, e apesar de não ter sido posteriormente contemplado pela Lei, é definido como perfil profissional do mediador sociocultural ter mais de 18 anos, possuir no mínimo o 6º ano de escolaridade obrigatória (sem prejuízo de poder vir a ser considerado o reconhecimento e validação de competências prévias dos formandos pela ANEFA, no caso de possuírem o 4º ano

de escolaridade) e demonstrar disponibilidade e capacidade para o diálogo intercultural com cidadãos de diferentes origens.

Na sequência deste trabalho, a Lei nº 105/2001 define o estatuto legal do mediador sociocultural, importante para o reconhecimento desta figura. Refere ainda este diploma que a mediação pode ser exercida em escolas e em outros locais públicos, através da realização de protocolos, contratos individuais de trabalho ou contratos de prestação de serviços, seguindo o estatuto geral da função pública. Por outro lado, refere que se deverá dar preferência a indivíduos originários de grupos étnicos e que deverão ter uma formação específica.

Refira-se a este respeito que este diploma legal, que nunca entrou em vigor, traduz uma das mais importantes e inovadoras regulamentações a nível europeu no âmbito da mediação social, prevendo nele as funções, o perfil e as competências dos Mediadores Socioculturais. Também Oliveira e Galego (2005, p. 37) subscrevem a importância deste diploma e referem que,

No artigo 1º, a Lei afirma que o mediador sociocultural tem por função colaborar na integração de imigrantes e minorias étnicas, na perspetiva do reforço do diálogo intercultural e da coesão social. E que, na prática, pode e deve inequivocamente ter intervenção em outras áreas. No artigo 2º da Lei definem-se as competências e os deveres do mediador sociocultural, contemplando que este deve: a) promover o diálogo intercultural, estimulando o respeito e o melhor conhecimento da diversidade cultural e inclusão social e são suas competências; b) colaborar na prevenção e resolução de conflitos socioculturais e na definição de estratégias de intervenção social; c) colaborar ativamente com todos os intervenientes dos processos de intervenção social e educativa; d) facilitar a comunicação entre profissionais e utentes de origem cultural diferente; e) assessorar os utentes na relação com profissionais e serviços públicos e privados; f) promover a inclusão de cidadãos de diferentes origens sociais e culturais em igualdade de condições; g) respeitar a natureza confidencial da informação relativa às famílias e populações abrangidas pela sua ação. Em relação à formação, o artigo 4º desta lei refere que os mediadores socioculturais terão de possuir cursos de formação que tenham em conta uma matriz com conteúdos comuns, que permita, nomeadamente, promover o diálogo intercultural entre todos os cidadãos, a que serão acrescidos módulos de formação que tenham em consideração a especificidade própria de cada comunidade, no sentido de viabilizar a relação intrínseca entre formação, certificação e mercado de trabalho.

As mesmas autoras chamavam a atenção para “o facto de não existir uma definição consensual sobre o termo de mediação social no nosso país” (2005, p. 38), nem um estatuto comum e um setor de atividade estruturado, comprometendo a afirmação e reconhecimento da figura do mediador.

A regulamentação da MIS e da figura do Mediador, neste âmbito de intervenção, veio acompanhando o processo da sua implementação na prática, tendo-lhe sido dada uma especial atenção no final da década de 90. Vários estudos levados a cabo na década seguinte (por exemplo, Galego & Oliveira, 2005; Silva et al., 2010) dão conta da importância deste processo, e chamam a atenção para a necessidade de uma regulamentação mais consistente, nomeadamente ao nível da formação dos mediadores o que, até à data, se tem mantido disperso e sem um referencial específico definido. Exemplo disto são as práticas de formação que têm sido desenvolvidas por diferentes instituições, nomeadamente universidades, associações privadas e o ACIDI, atual ACM.

## **5. FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM MIS**

### **5.1 FORMAÇÃO**

Em Portugal, a formação específica de mediadores para a inclusão social teve início em meados da década de 90, por iniciativa de instituições privadas: da Associação Cultural Moinho da Juventude, do Instituto de Apoio à Criança, do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante e de Promoção Social dos Ciganos e no âmbito de Programas específicos em que se enquadra a MIS, como o Programa Escolhas, o Programa TEIP e pela iniciativa de entidades que acolhem os mediadores.

Ao longo da 1ª década do séc. XXI, foram sendo implementadas diferentes formações, na sua maioria dispersas e sem regularidade, por algumas instituições de Ensino Superior público e privado, e por outras organizações, como a Associação Desenvolvimento Integrado de Matosinhos-ADEIMA, o Centro Português para os Refugiados e o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural-ACIDI.

Na última década tem sido crescente o investimento de Instituições de Ensino Superior na oferta de formação em Mediação Social, nomeadamente com oferta ao nível da pós-graduação. Mais recentemente existem várias instituições que têm também nos cursos de licenciatura das áreas sociais e humanas, unidades curriculares específicas de Mediação, o que reflete um interesse crescente pela área, enfatizado pela realidade e desafios da contemporaneidade.

Relativamente à formação, verifica-se uma diversidade de oferta, assim como a existência de pouca homogeneidade e unidade a nível formativo. Embora se encontrem eixos comuns em áreas temáticas, as modalidades, duração, acreditação, destinatários são muito diversas.

Existe, ao nível da maior parte das formações, um défice de temáticas específicas de mediação e prática, nomeadamente ao nível dos modelos e das técnicas. Em dois estudos realizados (Oliveira & Galego, 2005; Silva et al., 2010), os mediadores reconhecem a importância da formação realizada para o desempenho das funções, mas referem a necessidade de mais formação especializada e de espaços de reflexão e intercâmbio.

Em 2013 fez-se um levantamento de Instituições de Ensino Superior com oferta de formação nesta área. Não tendo sido exaustivo, pela dificuldade de acesso a informação detalhada, o levantamento revela que a nível nacional existem várias Universidades e Escolas Superiores e Politécnicas com algumas ofertas neste âmbito. A maior parte das instituições integram Unidades Curriculares específicas em cursos de graduação e/ou pós-graduação. Outras oferecem cursos especializados e apenas duas oferecem um Mestrado especializado na área, embora cada um deles com perfil diferenciado. Os Cursos de graduação e pós-graduação que integram unidades curriculares de mediação, são na sua grande maioria os de Educação e Ciências de Educação, Serviço Social, Animação Sociocultural e Criminologia.

Também o Alto Comissariado para o Diálogo Intercultural (ACIDI), atualmente designado de Alto Comissariado para as Migrações (ACM) tem promovido módulos de formação destinados sobretudo a instituições direta ou indiretamente implicadas no processo de acolhimento e integração dos imigrantes: escolas; associações; autarquias; hospitais; tribunais; organismos públicos e privados e nos quais podem participar jovens, estudantes, professores, técnicos e funcionários de diferentes organismos, dirigentes associativos, mediadores socioculturais, técnicos de intervenção social, os próprios imigrantes. Este Organismo tem também a coordenação de Formação ROMED em Portugal, um Programa Europeu de Formação para Mediadores Ciganos.

Em 2015 foi constituída a Rede de Ensino Superior de Mediação Intercultural (RESMI), na qual participam 25 instituições de Ensino Superior a nível nacional. Entre cada uma destas instituições e o Alto Comissariado para as Migrações foi subscrita uma carta de compromisso de congregação de esforços para o aprofundamento do conhecimento e implementação de práticas de mediação intercultural, bem como a formação e investigação.

Ao longo das duas últimas décadas tem-se evidenciado o interesse e atenção dada à formação na área da Mediação Social, que acompanha a importância social das práticas. Existe também uma participação crescente das Instituições de Ensino Superior na oferta de formação especializada neste âmbito. Contudo, a falta de um perfil profissional regulamentado e reconhecido condiciona a consistência e homogeneidade da formação, bem como o reconhecimento social da profissão.

## 5.2 INVESTIGAÇÃO EM MIS

Acompanhando este interesse ao nível da formação, também a investigação se tem vindo a alargar, com a participação de professores e investigadores, nomeadamente alunos de pós-graduação em cursos de mediação e educação intercultural. Ao longo da última década foram realizadas várias investigações na área. Algumas destas investigações integram-se em projetos financiados por entidades nacionais e europeias, nomeadamente pela FCT e pela Comunidade Europeia.

São já em número significativo as teses de mestrado realizadas na área em Portugal e várias as teses de doutoramento, assim como investigações no âmbito de pós-doutoramentos, o que revela uma propensão crescente para o aprofundamento e ampliação da investigação em Mediação Social em Portugal bem como noutros países da Europa e outros continentes (Faget, 2010; Almeida, Albuquerque & Santos, 2014; Brandoni, 2015; Silva, 2015).

## 6. NOTAS FINAIS

O estado atual da formação, da investigação e das práticas de mediação para a inclusão social em Portugal, permite reconhecer uma trajetória de crescimento e aprofundamento que importa consolidar. Para esta consolidação é essencial a conjugação de esforços entre os mediadores, instituições de formação, associações de mediadores, equipas de investigação-ação colaborativa e poderes públicos.

São já várias as iniciativas, a diferentes níveis, que se têm vindo a desenvolver e a aprofundar. Em nosso entender é importante desenvolver a dimensão associativa e colaborativa dos mediadores e promover a atenção dos poderes públicos com vista ao reconhecimento formal deste grupo socioprofissional.

## FINANCIAMENTO

Este estudo foi realizado no âmbito do Projeto *ArleKin - Formation à la médiation pour l'inclusion sociale par la mobilité européenne*, financiado pela Comunidade Europeia, referência 539947-LLP-1-2013-1-FR- GRUNDTVIG-GMP.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, H. N. (2013). *Building the conception of social and community mediation. Results of an exploratory research under the European Project ABSCM*. Retirado de [http://issuu.com/hna23/docs/building\\_the\\_conception\\_of\\_social\\_a](http://issuu.com/hna23/docs/building_the_conception_of_social_a)
- Almeida, H. N.; Albuquerque, C. P. & Santos, C. S (Orgs.) (2015). *Social and Community Mediation in Europe: Experiences and Models*. Coimbra: Universidade de Coimbra/FPCE.
- Brandoni, F. (2015). Mediation and Mediators: a new social practice. In A. M. C. Silva & M. Aparicio (Eds.), *International Handbook about Professional Identities* (pp. 294-317). USA: Scientific & Academic Publishing.
- Coelho, C. (1998). *O mediador*. Amadora: Associação Cultural Moinho da Juventude.
- Correia, J. A. & Caramelo, J. (2010). A construção social e legislativa da mediação: figuras e políticas. In J. A. Correia & A. M. Silva (Orgs.), *Mediação: (d)os contextos e (d)os actores* (pp. 13-32). Porto: Edições Afrontamento.
- Freire, I. (2010). Mediação em Educação em Portugal. In J. A. Correia & A. M. Silva (Orgs.), *Mediação: (d)os contextos e (d)os actores* (pp. 59-70). Porto: Edições Afrontamento.
- Faget, J. (2010). *Médiations. Les ateliers silencieux de la démocratie*. Toulouse: Érès.
- Guillaume-Hofnung, M. (2005). *La médiation*. Paris: PUF.
- Lemaire, E. & Poitras, J. (2004). La construction des rapports sociaux comme l'un des objectifs des dispositifs de médiation. *Esprit Critique*, 6, 17-29.
- Luison, L. & Velastro, O. M. (2004). Du processus aux pratiques de médiation. *Esprit Critique*, 6, 2-8.
- Oliveira, A. & Galego, C. (2005). *A Mediação Sócio-Cultural: um puzzle em construção*. Lisboa: ACIDI.



- Pedroso, J.; Trincão, C. & Dias, J. P. (2001). *Percursos da informalização e da desjudicialização – por caminhos da reforma da administração da justiça (análise comparada)*. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa/CES.
- Silva, A. M. & Moreira, M. A. (2009). Falar e escrever de formação e mediação no contexto atual. In A. M. Silva & M. A. Moreira (Orgs.), *Formação e Mediação Sócio-Educativa. Perspetivas teóricas e práticas* (pp.6-13). Porto: Areal Editores.
- Silva, A. M. & Moreira, M. A. (Orgs.) (2009). *Formação e Mediação Sócio-Educativa. Perspetivas teóricas e práticas*. Porto: Areal Editores.
- Silva, A. M.; Caetano, A. P.; Freire, I.; Moreira, M. A.; Freire, T. & Ferreira, A. S. (2010). Novos actores no trabalho em educação: os mediadores socioeducativos. *Revista Portuguesa de Educação*, 23(2), 119-151.
- Silva, A. M. C. (2015). *Assistentes Sociais e Mediadores: construindo identidades profissionais*. Lisboa: Chiado Editora.